

CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
A provado por <u>unanimidade</u>	
Sessão	do(s) dia(s) <u>20</u>
<u>03</u>	/ <u>2024</u> em <u>única</u> e
<u>definitiva</u>	discussão e votação
	
Secretário Legislativo	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 044/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A legislação federal estabelece que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, e sua qualificação para o trabalho, tendo a escola como uma instituição de ensino, obrigatória e de direitos a todos, que prepara alunos em seus primeiros anos de vida e ao longo de sua formação”.

A educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para atuação do indivíduo em sua comunidade.

Quando tratamos do processo de aprendizado do aluno, são muitos os fatores que influenciam na assimilação de conteúdo, um dos principais é o conforto ambiental. Esse não pode ser ignorado durante o desenvolvimento do projeto de uma instituição educacional.

O conforto ambiental consiste em não somente priorizar a estética de um ambiente, mas com a comodidade e aconchego que cada espaço da escola oferece, portanto, está relacionado ao conforto térmico, acústico e visual da escola. É um fator com bastante influência no aprendizado do aluno. Ele proporciona boas condições para a realização de atividades na escola.

É fato também, que os prédios das Escolas Públicas Municipais precisam constantemente de manutenção, o que contribui para melhorar as condições de trabalho

dos servidores e a aprendizagem dos alunos. Assim, reformas das escolas são imprescindíveis também para melhorar toda a sua estrutura física, adequar o aspecto do ambiente escolar proporcionando aos alunos um local de aprendizagem confortável e aconchegante.

Compreende-se que a escola é um local onde, normalmente os alunos passam a maior parte do seu tempo, assim, a reforma do ambiente escolar auxilia bastante para as práticas educacionais da comunidade escolar.

A comunidade do Rio Capim (Ilhas de Abaetetuba), tanto por parte dos educadores, quanto dos pais e alunos, vem solicitando há tempos ao poder público que seja feita a tão sonhada reforma na Escola Padre Pio considerando o estado precário em que se encontra o prédio da referida escola, assim como a necessidade de melhorias na educação, é que:

Ante o exposto, requeremos na forma regimental, após deferimento do Plenário, que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Abaetetuba envie expediente a Sua Excelência a Prefeita Municipal, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a reforma no prédio da Escola Padre Pio no Rio Capim, ilhas de Abaetetuba, com serviço na estrutura geral e revitalização do telhado e forro, bem como a aquisição de um bebedouro e de um gerador de energia, pois os equipamentos que a escola possui estão danificados. Que da decisão da Casa seja dado a conhecer a Comunidade da ilha do Capim, ao Conselho Municipal de Educação, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR, ao SINTEPP, Paróquia das Ilhas, Z-14 Colônia de Pescadores, MORIVA, Rádio Comunitária Guarany FM, Rádio Conceição e meios de comunicação em geral.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 18 de março de 2024.



Elder Silva
VEREADOR - MDB